



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
PRO REITORIA DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

SOLANGE CRISTINA GOMES DE SOUSA

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: direito social, família e educação: caminhos

Campina Grande.PB
2015

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: direito social, família e educação: caminhos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Me. Jesiel Ferreira Gomes.

Campina Grande-PB. /2015

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S725p Sousa, Solange Cristina Gomes de
Programa Bolsa Família [manuscrito] : direito Social, família e
educação: caminhos / Solange Cristina Gomes de Sousa. - 2015.
31 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Gestão Pública Municipal) -
Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio,
Técnico e Educação à Distância, 2015.
"Orientação: Prof. Ms. Jesiel Ferreira Gomes, Pró-Reitoria de
Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância".

1. Programa Bolsa Família. 2. Gestão pública. 3. Política de
Assistência. I. Título.

21. ed. CDD 361.2

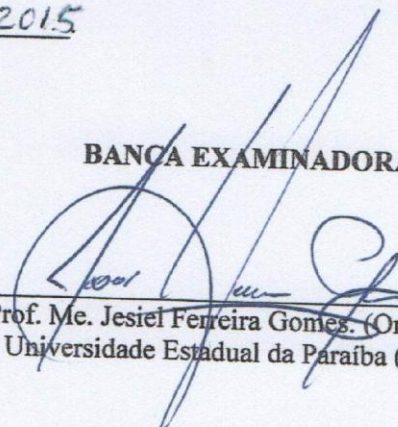
SOLANGE CRISTINA GOMES DE SOUSA

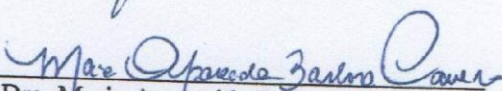
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: direito social, família e educação: caminhos

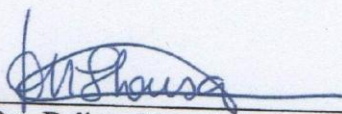
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Aprovada em: 28/03/2015

BANCA EXAMINADORA


Prof. Me. Jesiel Ferreira Gomes. (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof.ª Dra. Maria Aparecida Barbosa Carneiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof.ª Dra. Deliane Macedo Farias de Sousa
Faculdade Internacional da Paraíba (FPB)

DEDICO:

A minha filha Mylena Thais e ao meu filho Edmilson
Sobrinho,

A vocês que fizeram da minha vida um sentido para
continuar a minha jornada, grata por entenderem a
renúncia da minha presença. Mesmo com a minha
ausência torcem pelo o meu sucesso.

AGRADECIMENTOS

A Deus, sempre!

Somos todos passageiros da mesma nave espacial chamada terra. No entanto, como nas caravelas dos colonizadores e nos aviões transatlânticos, viajamos em condições desiguais. Frei. Betto.

RESUMO

Conduziremos nossas discussões a partir de um breve histórico do Programa Bolsa Família e sobre os impactos que o programa causou nas famílias e consequentemente nos alunos, se tais alunos a partir de uma política pública de combate à fome e enfrentamento ao trabalho infantil tem esse público de um modo geral melhorado a partir da assiduidade ou não assiduidade a escola, tendo em vista os relatos de experiência de educadores e até mesmo de alguns pais que percebem ser o benefício uma forma de manter a criança na escola, ou seja mantém-se a criança no espaço escolar ,mas não no tempo escolar, ou seja essa criança não tem avançado no quesito aprendizagem pelo fato de estar na escola e essa frequência que é enviada e assistida pela Secretaria Municipal de Educação e os outros setores da gestão pública municipal, os atores envolvidos no fator aprendizagem sentem-se desmotivados pelo fato do recebimento do benefício estar vinculado apenas a frequência dessas crianças na escola e o critério aprendizagem não é utilizado para controle social dessa política pública de assistência.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família, Gestão Pública e Política de Assistência.

ABSTRACT

We will conduct our discussions from a brief history of the Family Grant program and the impact that the program has caused in families and consequently the students if such students from a public policy to combat hunger and coping with child labor have these same students an enhanced general from the attendance or non attendance to school in order educators experience reports and even some parents who realize the benefit be a way to keep the child in school, that is maintained at child at school, but not in school time, ie the child has not advanced in the category learning by being in the school and this frequency that is sent and assisted by the Municipal Education and other sectors of municipal management, actors involved in the learning factor feel unmotivated because the receipt of the benefit to be bound only the frequency of these children in school and the learning criterion is not used for social control of this public policy assistance.

Keywords: Family Grant Program, Public Management and Assistance Policy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAP.1.Programa Bolsa Família: o que é e como se configura.....	15
1.1.Condicionalidades e obrigações dos usuários do Programa Bolsa Família.....	17
CAP.2.Educação, Sociedade e Programa Bolsa Família: relações.....	21
2.1.Família, Escola, PBF e Protagonismo Social: desafios.....	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS.....	31

INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família como política pública para erradicação da pobreza e compromisso das famílias em manter seus filhos na escola com base nas políticas de enfrentamento do trabalho infantil, surge com esse intuito num país de dimensões continentais e desigualdades seja a nível de acessibilidade ao mundo do trabalho, do primeiro emprego e de outras conquistas e necessidades fundamentais do ser humano.

Tal política de atendimento as populações e situações de risco surge no governo Lula/Luís Inácio Lula da Silva no ano de 2003 pela medida provisória de nº 132 com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e aproximar as famílias nas relações com o a educação e a saúde, sendo esses segmentos da sociedade responsáveis por efetivar as garantias e os direitos, assim também algumas normas para que as famílias fossem incluídas no programa.

Dessa forma as famílias que participariam dessa iniciativa do Governo Federal iriam compor um grupo que ao receber o benefício do programa, também teriam que manter os filhos na escola e com direitos fundamentais como a criança acompanhada pelo Serviço de Saúde e em dia com a frequência escolar e longe do trabalho infantil. Em linhas gerais essa preocupação com tais famílias se configuraram com a proposta de um governo que se debruça sobre as questões sociais e na efetivação do programa também teria o compromisso de ao dar assistência às famílias, as encaminharia também na busca de melhores condições de vida, geração de renda, erradicação da evasão escolar e seus agravantes à medida que tal política também se adequasse as peculiaridades regionais e modos dessas famílias encararem o acesso ao benefício e suas implicações de impacto social.

Criado como um programa de transferência de renda e associado a outros benefícios como Bolsa Alimentação, Programa Bolsa Escola, Vale Gás e outros, foi criado em 20 de outubro de 2003 como já citado pela medida provisória nº132 e legitimado pela Lei nº10.836 de 09 de Janeiro de 2004 e pelo Decreto nº5.209, de 17 de setembro de 2004, com o objetivo principal de combater a pobreza no Brasil, observando e interpretando o termo pobreza como: insuficiência monetária e também seu caráter multidimensional a partir do que se vislumbra como cultural, regional e os diversos agravantes que podem atuar na vida dessas famílias.

Na trajetória e atuação do programa percebe-se que o mesmo traz benefícios sim, à medida que tal incentivo financeiro pode propiciar uma melhoria nas condições básicas desse

indivíduos nos aspectos que abrangem desde as necessidades alimentares, acesso à escola, vestimenta e outros.

Os Ministérios da Saúde, Educação e do Desenvolvimento Social (MEC/MDS/MS) acompanham as famílias inclusas no Programa Bolsa Família e lhes impõe algumas condicionalidades tais como: frequência escolar, acompanhamento médico às crianças dessas famílias trazendo-lhes responsabilidades e garantia de seus direitos preservados à medida que reduz a ausência dessas crianças na sala de aula e outros direitos fundamentais de todos os brasileiros e em específico caso dessas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Assim, esse projeto agora concretizado em monografia do Curso de Pós Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba pretende através de pesquisas bibliográficas e levantamento de dados analisar o Programa Bolsa Família, seu percurso na recente história da assistência no país e seus agravantes, avanços e atenuantes na efetivação e concretização de uma política pública voltada às famílias e situação vulnerável.

Gabriel, Machado e Oliveira (s/d, p.7) define que a pobreza sendo considerada um fenômeno complexo e multidimensional, assim ela não pode apenas ser reduzida a falta de renda para obtenção de bens e serviços, pois se relaciona também a falta de acesso a direitos sociais constitucionais básicos impossibilitando o indivíduo em fazer suas escolhas e ter uma vida digna frente ao seu grupo social.

Pretendemos nessa pesquisa observar como o Programa Bolsa Família foi efetivado como política pública de assistência, ou seja observar através de dados como frequência escolar e relatos de experiências de educadores e gestores escolares com base no questionamento que impele essa pesquisa: o Programa Bolsa Família tem contribuído para a melhoria da vida dos seus usuários e no rendimento escolar dos seus filhos?

É importante observar e perceber a distância que existe entre ir à escola e nela tornar-se protagonista do seu aprendizado e em ir à escola apenas para constar como frequência para receber o benefício Bolsa Família. Na construção da sociedade carecemos de pessoas com habilidades e competências(Perrenoud,1999) para que possamos avançar como sociedade do conhecimento, na qual se possa elaborar um cidadão ou cidadã que tenha suas necessidades de conhecimento e possibilidades de ser protagonistas de suas escolhas e aptidões.

Não é objetivo desse trabalho criticar irresponsavelmente o Programa Bolsa Família, mas abrir espaço para reflexões que possam fazer sociedade civil e governo repensar suas práticas assistencialistas e promover, alicerçar, solidificar as bases de referido programa como fonte de geração e transferência de renda, como fonte e incentivo ao contínuo e assíduo ir à escola como obrigação e dever de todo cidadão para melhorar a partir da troca de saberes e

aprendizagens significativas que possam fazer desse cidadão ou cidadã uma pessoa com história e caminhos traçados o livrando da subserviência e subalternização que é a morte social de qualquer país que se diga e possa se apresentar ao seu povo e no cenário mundial como uma nação democrática.

Refletir sobre vida digna também é motivo e responsabilidade das Ciências Humanas e Sociais, é nesse campo de atuação que algumas questões nos motivam na reflexão dessa pesquisa, dessa forma nos apoiamos no pensamento de Camile Sahb Mesquita:

Existe um relativo consenso de que não há vida digna, nem auto-respeito, nem possibilidade de exercício de capacidades individuais e coletivas sem que determinadas condições básicas estejam satisfeitas. A discussão gira em torno de quais condições seriam essas. Trata-se apenas de comer, beber, dormir, abrigar-se? Sem dúvida que não, pois essas satisfações apenas garantem ao homem condições para a sua sobrevivência biológica. Por isso, admiti-las como suficientes seria o mesmo que comparar os homens aos animais, que certamente necessitam dessas coisas para se manterem vivos. As necessidades humanas, ao contrário, requerem atendimentos para além da dimensão biológica ou natural. Para os homens, as necessidades de comer, beber, dormir, abrigar-se não constituem um fim em si mesmo. Envolvem, entre outros aspectos, a produção de instrumentos em um processo que se dá permeado de interações sociais, divisão de tarefas, organização do espaço. MESQUITA (2006, p.22)

Dessa forma conduziremos nossas discussões a partir de um breve histórico do Programa Bolsa Família e sobre os impactos que referido o programa causou nas famílias e conseqüentemente nos alunos, se tais alunos a partir de uma política pública de combate à fome e enfrentamento ao trabalho infantil tem esses mesmos alunos de um modo geral melhorado a partir da assiduidade ou não assiduidade a escola, tendo em vista os relatos de experiência de educadores e até mesmo de alguns pais que percebem ser o benefício uma forma de manter a criança na escola, ou seja mantém-se a criança no espaço escolar ,mas não no tempo escolar, ou seja essa criança não tem avançado no quesito aprendizagem pelo fato de estar na escola e essa frequência que é enviada e assistida pela Secretaria Municipal de Educação e os outros setores da gestão pública municipal, os atores envolvidos no fator aprendizagem sentem-se desmotivados pelo fato do recebimento do benefício estar vinculado apenas a frequência dessas crianças na escola e o critério aprendizagem não é utilizado para controle social dessa política pública de assistência.

É necessário uma reflexão mais profunda acerca da condição humana na assistência, o ensinar o outro a buscar a própria condição de cidadão, o estar presente e encaminhar os

sujeitos em busca de uma vida não apenas atrelada à condicionalidades, mas ir além da condicionalidade, esses sujeitos precisam da condição de protagonista de suas existências e não nos colocamos na defesa ou acusação do Programa Bolsa Família, o que queremos enquanto sociedade é celebrar os avanços e discutir os não avanços em busca da garantia de direitos, é na sociedade do debate que avançamos, é no fazer juntos que construímos o presente, pois é nessa sociedade do instante que nos posicionamos na busca de uma amanhã com melhores condições para todos os cidadãos desse país e porque não do mundo.

CAPÍTULO I: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: O QUE É E COMO SE CONFIGURA

O Programa Bolsa Família em sua gênese destaca que sendo um programa de transferência de renda destinado à famílias em situação de pobreza. Em um país de dimensões continentais os aspectos relacionados a pobreza e a falta de condições dignas de saúde, acesso à escola e ao mundo do trabalho é acentuado pela distância entre as populações que vivem abaixo da linha da pobreza gerando um desconforto social que tem caracterizado os atrasos em vários setores que compõem a mobilidade social em nosso país. Através de sua implementação em 20 de outubro de 2004 no governo Luís Inácio Lula da Silva através da medida provisória nº132 e pela Lei. 10.836 de 09 de Janeiro de 2004 e pelo Decreto nº 5.209 esse programa passa a atender um número de brasileiros que se encontram em situação de vulnerabilidade no tocante a direito alimentação e condições de vida que atendam às necessidades primárias desses cidadãos.

Sabemos que no Brasil a pobreza se configura como fator social de uma sociedade calcada na desigualdade e na falta de condições dignas e acesso a protagonismo social. É visível que a pobreza resultado de um país que não distribui igualmente entre os seus cidadãos as chances de trabalho, acesso ao mundo dos bens simbólicos, da cultura escolar e a uma vida de possibilidades para todos. Tal posicionamento nos coloca na condição de um pensar utópico sobre a sociedade, o que é natural pois não se pode perder de vista os horizontes e meios de prover uma sociedade de artefactos e caminhos que possibilitem a ascensão daqueles que compõem essa mesma sociedade.

Nesse contexto, é importante destacar que a política de assistencialismo não surtindo mais efeito nos coloca frente as urgências do Século XXI com os meios e mecanismos que a sociedade dispõe e propõe, ou seja é necessário olhar a população brasileira e aqueles que se encontram em situação de risco com um outro olhar. Observar a sociedade com esse pensamento nos remete a mudanças de posturas em um país alicerçado em práticas clientelistas e de um assistencialismo que vicia a sociedade e coloca em situação de servidão e incapacidade de pensar e agir dentro de um sistema sócio político. É como se dividíssemos o país em dois espaços: o espaço daqueles que mandam e decidem sobre os outros que ocupam o espaço do subalterno/subalternizado como afirma Spivak(2003) sobre essa condição em que se encontram os pobres do mundo inteiro.

Dessa forma a Lei Orgânica da Assistência Social de 1993 não apenas mostra um novo significado, como dá um novo olhar a política de assistência social permitindo sair do campo do assistencialismo e vislumbra-se uma maneira oposta de fazer política social quando se propõe discutir e incluir questões tais como: cidadania social, segurança alimentar, universalização e garantia de direitos num sistema descentralizado e participativo na gestão e assistência social pensando e vivenciando tais proposituras numa visão democrática e cidadã.

Pensar a efetivação do Programa Bolsa Família nos coloca frente ao problema da pobreza e da violação de direitos fundamentais ao ser humano. Assim, ao dialogar tais temas a partir do controle social e vivência frente à essas populações que sendo brasileiros e por direito tem garantido na Constituição Federal as mesmas prerrogativas que outra parcela da população desse país que se encontra em situação sócio econômica mais favorecidas, para eles a sociedade brasileira e o poder público tem o dever de se voltar e oferecer condições baseadas nos direitos humanos a esses cidadãos de encontrarem condições não apenas de receber um valor simbólico para melhorar a renda familiar, mas um incentivo a buscar melhores condições de vida e que posteriormente possam não mais carecer do benefício que recebe por ter ascendido ou melhorado as condições de vida de sua família, possa esse benefício ser rotativo, sim, um fundo que possa passar de família a família melhorando a condição de cada um envolvido no Programa Bolsa Família e que a sociedade como um todo possa lucrar e se sentir comprometida com cada cidadão que compõe a malha ou a teia social do país.

Sobre o Programa Bolsa Família é importante destacar que segundo Ximenes e Agatte(2011) a efetiva execução do programa incorpora três dimensões centrais: o alívio imediato da pobreza que se concretiza pela transferência de renda direta às famílias pobres; a ruptura do ciclo de pobreza entre gerações por meio do acesso aos serviços básicos de saúde, educação e assistência social, e a disponibilidade de ações e programas complementares que qualifiquem a oferta de serviços e apoiem o desenvolvimento das famílias.

Tal posicionamento acerca do Programa Bolsa Família é importante e deve ser resgatado em vistas do que se transformou o programa nos municípios brasileiros na atualidade, é de primordial importância observar o que reza os princípios do programa para não insistir no erro comum a essas ações dos governos que tem se caracterizam por fim no assistencialismo e comodismo tão comuns em país que tem assistido a um avanço assustador da pobreza, da miséria e indubitavelmente do analfabetismo e despreparo de uma parcela da população para assumir postos de trabalho e mover como outros brasileiros os diversos setores e serviços.

1.1 CONDICIONALIDADES E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Destacamos a importância de mostrar e discutir as obrigações e compromissos que envolvem os usuários do Programa Bolsa Família. Tais condicionalidades foram estabelecidas em 2004 por meio de portaria Interministerial nº 3.789 de 17 de novembro e da Portaria Interministerial nº 2509 de 18 de novembro. Essas atribuições e condicionalidades são compromissos dos entes federados em gerir tais políticas públicas no tocante ao acesso à educação, saúde e assistência social. Devem os estados e municípios monitorar e organizar o acesso e permanência no programa, assim como atender as famílias e orientá-las a partir do cadastro no programa.

No Capítulo I do Guia e Manual do Programa Bolsa Família/Volume I (2010) é explicitado que o Programa Bolsa Família unificou os atos de procedimentos de gestão de antigos programas de transferência de renda do Governo Federal, chamados Programas Remanescentes, a saber: Bolsa Escola (Lei nº 10.219, de 27 de abril de 2001); Bolsa Alimentação (MP Nº 2.206, de 6 de setembro de 2001); Auxílio-Gás, (Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002); e Cartão Alimentação, (Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003). Assim, não havia/não há impedimentos legais para que as famílias continuem a receber benefícios dos Programas Remanescentes enquanto não migrassem para o Bolsa Família, o que ocorreu de forma gradativa e com atualização do Cadastro Único e inclusão desses benefícios para toda a família em um único Programa.

A gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família regulamentada pela Portaria nº 321 de 29 de setembro de 2008, que substituiu a portaria anterior de novembro de 2005, estabelece que tais condicionalidades envolve e compreende um conjunto de ações que se estendem desde o acesso ao Cadastro Único, fonte que traz um perfil das famílias e posteriormente ao acompanhamento através do que costumeiramente conhecemos por frequência do Bolsa Escola e demais indicadores sociais tais como o acesso às políticas de saúde e assistência a serem monitoradas pelos órgãos competentes e no que em política de assistência chamamos de apuração de resultados. Tais condicionantes impõem um compromisso social de melhoria de vida dos usuários do programa, para tal, os entes federados, estados e municípios serão munidos de políticas de monitoramento e controle das condicionalidades já apresentadas nesse texto.

Ainda sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família é importante destacar de acordo com o Guia para acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família(2010.p14-15) que:

Acompanhar as famílias e registrar as condicionalidades da saúde não se restringe a preencher mapas e sistemas. É fundamental realizar esta atividade de forma humanizada, considerando os diferentes contextos do acesso aos serviços de saúde enfrentados pelos beneficiários e garantindo a oferta de ações preventivas visando contribuir para melhorar as condições de vida desta população.

O registro desse atendimento nos Mapas de Acompanhamento deve contemplar:

Para todas as famílias:

- Se a família foi localizada ou não
- Se houve ocorrência que dificultou o atendimento; e
- A data de atendimento ou realização da visita (nos casos em que a família foi localizada)

Para todas as crianças menores de sete anos:

- Vacinação em dia (Sim ou não)
- Peso e altura.

Para todas as mulheres entre 14 e 44 anos:

- Se é gestante, não gestante, não pode ser gestante ou ainda sem informação; e
- Se gestante, informar se realizou o pré-natal e a data da última menstruação.

Nos casos dos mapas em branco. Deve-se acrescentar o NIS e o nome da pessoa acompanhada e, em seguida preencher as informações conforme orientações anteriores.

No Ministério da Educação, o setor responsável pelo acompanhamento da condicionalidade de educação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, bem como o Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família(Sistema Presença-PBF),é a coordenação Geral de Acompanhamento de

Programas(DEAVE/Secad/Mec).No PBF, as crianças e adolescentes devem ter frequência escolar mínima de 85 por cento da carga horária mensal, e jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75 por cento da carga horária mensal. Seguindo as orientações do Guia(2010) O Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família (Sistema Presença-PBF) está disponível no link frequenciaescolarpbf.mec.gov.br. O acesso ao Sistema é restrito aos usuários cadastrados. Neste Sistema, o usuário devidamente cadastrado pode atualizar o código Inep das escolas e a escola e a série dos alunos; imprimir o formulário para as escolas realizarem o acompanhamento de seus alunos e também registrar a frequência dos alunos beneficiários do PBF.

Os municípios terão equipe de acompanhamento da frequência escolar encarregada de coletar informações das escolas e atualizar o sistema.

O Programa Bolsa Família e seu gerenciamento frente ao municípios terá uma responsabilidade social em atribuir e cadastrar de forma transparente os beneficiários. Através de reuniões com as famílias/beneficiários esclarecer questões de logística e funcionamento do PBF, tais proposições é parte da política pública de assistência. Os esclarecimentos são necessários para que a operacionalização do sistema desde o Cadastro Único, acompanhamento e recebimento do benefício possam ser feitos com transparência para que as dúvidas e questões que possam surgir sejam de fato resolvidas a medida que se fizer necessário.

O Programa Bolsa Família surge de experiências anteriores e se mostra com uma preocupação de política social de inserção dos indivíduos na sociedade e se pauta nos seguintes critérios:

- Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, de educação e de assistência social;
 - Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;
 - Estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Combater a pobreza; e
- Promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público.

Tais pressupostos ou critérios já nos comprometem enquanto sociedade na construção de políticas afirmativas e de resgate da cidadania.

CAPÍTULO II: EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:RELAÇÕES.

Até aqui fizemos um breve histórico do Programa Bolsa Família como política de atendimento aos cidadãos brasileiros que se encontram em situação de pobreza e de extrema pobreza. É importante a partir desse ponto na pesquisa fazer uma reflexão sobre o PBF e suas relações a partir da educação e suas relações com a sociedade. Em larga escala ouvimos e presenciamos muitas críticas ao PBF, críticas negativas em função do grande número de crianças e adolescentes que frequentam a escola por assim dizer, para apenas receber o benefício.

Ao tratar de educação, remetemos de forma urgente ao tema aprendizagem e naturalmente a sociedade tecnológica que a cada dia carece de mão de obra qualificada para que assim possa se manter e criar novas frentes de trabalho. Pensamos na importância do Programa Bolsa Família para o enfrentamento da fome, da miséria e extrema pobreza num país de desigualdades alarmantes com altos índices de desemprego e analfabetismo vergonhoso.

Que sociedade temos e que sociedade queremos? Já é motivo de reflexões que comprometem os segmentos envolvidos nas políticas sociais desse país, como faremos diante do fracasso das políticas de erradicação da pobreza? O que falta para de fato efetivarmos e trazer ao centro de discussões desse país assuntos tão sérios como FAMÍLIA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE?

Vivendo na sociedade do ganho, do consumo e onde a palavra ostentação virou moda entre os jovens e adolescentes, precisamos nos munir de um discurso que se volte aos valores da família como pilar fundante de uma sociedade. É nesse momento que a escola como ambiente motivador e não apenas órgão fiscalizador do PBF pode associar-se as famílias para o enfrentamento de problemas tão graves e concomitantes à pobreza tais como a miséria cultural e o analfabetismo funcional que compromete essa e as futuras gerações de nosso país. Observando o que aponta Senna(2007) as recentes transformações que vêm se operando no interior das economias mundiais, com o crescimento do desemprego e a aparição de novas formas e agudização da pobreza, associados à chamada crise do *Welfare State* (estado de bem estar social) tem trazido à tona o debate acerca dos limites dos tradicionais programas sociais em responder às crescentes demandas sociais, impondo, assim, novos dilemas para a intervenção pública.

De maneira pública todos nós que fazemos a sociedade brasileira temos percebido a situação e o avanço da pobreza mesmo com tais políticas de atendimento à população que de fato precisa ser atendida no que lhe confere enquanto cidadão desse país. Porém há controvérsias e enfrentamentos a serem percebidos e considerados nesse cenário das políticas públicas de assistência. Esse bem estar social ao qual Senna(2007) faz referência passa por situações diversas no que concerne atender a essa população e observar quais tipos de avanços tem essas pessoas protagonizado em suas vidas? Há de fato uma melhoria de vida dessas populações? Queremos investigar isso não apenas em situações esporádicas e locais, mas, observar o Brasil e pensá-lo como de fato ele é uma macro estrutura, com seus entes federados cada qual com suas particularidades e modos de gerir a máquina pública.

Deve haver sim uma preocupação dos órgãos envolvidos na execução do PBF e no cumprimento das condicionalidades. Sem dúvida são importantes esses critérios, porém o que discutimos aqui é a participação da família de forma direta na educação dos filhos, no compromisso em matricular e acompanhar de fato se há aprendido ou não. Esse não deve ser o motivo principal de um programa de transferência de renda, haja visto que tal iniciativa pode ser extinta ou se ressignificar em outras formas de políticas públicas de atendimento as populações em situação de pobreza e extrema pobreza, isso não seria novidade alguma pois basta uma leitura da história do atendimento a essa parcela da população brasileira em outros momentos da nossa história.

Há um avanço sim no PBF, pois já remete a questão dos direitos fundamentais e exercício da cidadania e deve distanciar-se da emblemática política assistencialista que ao invés de atenuar a situação cria mais bolsões de miséria e pobreza.

Educadores, famílias e envolvidos no processo de educação e formação de novas mentalidades se preocupam com os destinos dessa parcela da população que beneficiária do PBF tem mostrado rendimentos não favoráveis no quesito aprendizagem e como é de se esperar aumenta os quadros de exclusão social e repetência escolar. O que discutimos aqui é com base em fatos e situações vivenciadas nas instituições escolares que veem seus alunos na maioria das vezes forçados a virem a escola pelo fato apenas e tão somente para receber o benefício.

Sabemos sim também da deficiência da escola brasileira, dos diversos problemas que assolam a educação do nosso país, é importante destacar que almejamos com essa pesquisa bibliográfica e dissertativa ao menos alcançar o campo da sensibilização e que como família e sociedade civil nos preocupemos com a erradicação da pobreza e também em criar estratégias de ensino e protagonismo social para nossas crianças e adolescentes que possam sonhar com

um emprego e uma vaga na universidade e claro com uma vida distante das situações pelas quais são reconhecidos.

Sobre a Ética do cuidado é destaque o pensamento de Valente(2013.P.268-9) quando diz:

A ética surge quando a dimensão do outro emerge diante de nós. A base de toda a construção ética-cujo campo é a prática-está nessa pressuposição. Para ele o outro pode ser a própria pessoa que se volte sobre si mesma, analisa sua consciência, capta os apelos que nela se manifestam (ódio, compaixão, solidariedade, vontade de dominação ou cooperação, sentido de responsabilidade) e se dá conta de seus atos e das consequências que deles derivam. Afirma também que o outro pode ser aquele que está à sua frente-o homem, a mulher, a criança, o adolescente, podendo ser, ainda, o trabalhador, o idoso, o deficiente...seja qual for a situação ou circunstância em que esteja inserido. O outro pode também ser plural-uma comunidade, uma classe social, a sociedade como um todo ou, por uma perspectiva mais global, a natureza, o planeta. Diante do outro ninguém fica indiferente: existe sempre uma tomada de decisão. Mesmo quando parece não haver uma posição-quando a pessoa silencia ou se mostra indiferente, essa posição existe.

Pensando sobre a Ética do cuidado por Leonardo Boff em seus escritos, nos colocamos em estado de reflexão acerca dos caminhos que estamos percorrendo enquanto gestores das políticas públicas que atendem as populações menos favorecidas. O que estamos fornecendo enquanto subsídios para o crescimento dessas pessoas, estamos de fato envolvidos para a erradicação da pobreza e da pobreza extrema, ou esses programas tem servido como paliativos para um problema de proporções bem maiores no âmbito de uma Brasil que responde pela seca como fenômeno climático, mas também político e social como lembra Albuquerque (2011),também das periferias e lugares ermos onde a educação ainda é sonho, lugares em que brasileiros de diversas idades não tiveram acesso à escolaridade, a universidade e a universalização de direitos fundamentais a todo e qualquer ser humano?

Como de fato estamos nos portando enquanto sociedade civil, família e escola frente aos problemas que o PBF não deu e não dará conta em nossa sociedade. É natural que não responsabilizemos um programa de transferência de renda pelo fracasso das políticas públicas que se voltam aos mais pobres e excluídos de nossa sociedade.

O cuidado do qual nos fala Boff(2012) nos impele a isso, a busca por uma sociedade mais justa e igualitária que se organize em torno de políticas públicas de atendimento à população de baixa renda a longo prazo, que pensemos em um país com diferenças visíveis de

região para região, que essas crianças e adolescentes atendidas pelo PBF possam se desenvolver em busca de melhores condições de vida, que possam fazer isso a partir de uma aprendizagem ou aprendizagens significativas em face a uma sociedade que a cada dia se moderniza e exige de seus cidadãos habilidade e manuseios responsável e seguro das tecnologias e ferramentas que vão desde a capacidade de atividades mais abstratas a ações de cunho rápido, conciso e concreto.

Essa sociedade, a qual batizamos de sociedade do conhecimento não poderá continuar fazendo vista grossa a um fato social que está ocorrendo bem nas nossas vistas: estar na escola não necessariamente é o mesmo que está no tempo escolar, o aluno poderá estar no espaço e não interagindo no tempo escolar, tempo dos saberes, das aprendizagens que tornará o aluno um aprendiz de seu tempo e protagonista de sua aprendizagem e não refém apenas e tão somente de uma vida pautada e regida por um programa de transferência de renda.

É necessário acrescentar e refletir sobre o que diz Lavinias sobre os programas de caráter compensatório e assistencialista:

Os programas compensatórios integram o arcabouço institucional das políticas sociais. Sua matriz tem origem na prática assistencialista, inicialmente em mãos da igreja. Estruturam-se em valores de solidariedade, indispensáveis nas sociedades modernas, fortemente diferenciadas e desiguais, pois permitem mitigar os efeitos da pobreza propiciando um aumento do bem estar comum. Tais programas, todavia, não incorporam forçosamente valores de equidade. Costumam ser. Por isso mesmo, focalizados e não universais. Distinguem-se no interior das políticas sociais comprometidas com a busca de maior equidade, por atenderem a uma clientela específica, a dos pobres. LAVINAS(et al..., 2000.p.3)

Dessa forma a política de atendimento aos mais pobres nas sociedades contemporâneas e capitalistas passam por essa visão local e não total do problema. Na sociedade atual a preocupação que ronda as ciências sociais é a segurança do mundo, das pessoas, o direito ao território, a alimentação enfim os direitos fundamentais que a nós seres humanos garantem uma vida digna. A educação surge também nesse contexto como elemento fundamental para que uma sociedade avance. Num mundo cada dia mais complexo na rede das relações de trabalho, os indivíduos precisam estar preparados para assumir condições e espaços de trabalho com competência.

Pensando nisso nas políticas de erradicação da pobreza e enfrentamento ao Trabalho Infantil, refletimos sobre os processos que envolvem a educação escolar e tecnológica e que

de fato são a ponte para o progresso e erradicação da pobreza nas nações que se inserem nesse contexto que ainda demonstra situações de pobreza, fome e miséria. O PBF tem sido uma alavanca, uma força para atenuar os problemas decorrentes da desigualdade social, porém é necessário repensar como o programa está sendo conduzido, se as pessoas de fato saíram da situação de miséria e isso não deve ser feito com um pequeno demonstrativo, mas com um apanhado geral no Brasil sobre a situação dos beneficiários do Programa Bolsa Família e assim observar através de dados, mapeamentos se o PBF de fato melhorou de forma exígua e significativa a vida desses brasileiros.

2.1. FAMÍLIA, ESCOLA, PBF E PROTAGONISMO SOCIAL:DESAFIOS.

A escola brasileira tem passado por grandes e significativas mudanças. Desde a LDBEN 9.394/96 que no rastro da Nova Constituição de 1988 trouxe posturas mais comprometidas com o processo democrático e o acesso à todos ao direito à educação. Além das questões legais no que concerne o tema educação, temos também um avançar nas ideias pedagógicas fruto do pós-guerra com seus traumas que pediram dos educadores propostas e intervenções que atendessem as crianças com problemas de aprendizagem seja de ordem comportamental ou outros. A família passa como nunca a ter um papel decisivo na formação dos filhos e a escola se abre na perspectiva da gestão democrática e participativa. É nesse cenário de mudanças que os programas de transferência de renda se instalam e se ressignificam até os dias atuais com o nome PBF.

A escola é sinônimo de aprendizagem e protagonismo social. De fato, os que ela frequentam devem sair da mesma com os saberes necessários para conviver na cultura que reside e também desenvolver uma aptidão, uma profissão para que assim possa estar na condição de protagonista da sua própria história. A escola ou o sistema educacional que não consegue fazer isso necessariamente precisa repensar suas práticas e função na dita sociedade.

A família por sua vez tem papel fundamental em estimular e acompanhar os filhos na busca dessa realização na vida. Os entraves que surgem são diversos: trabalho infantil, desemprego, fome, condições mínimas de vida, e os agravantes sociais como o tráfico de drogas, prostituição infantil e violência doméstica. Sendo esses uns dos muitos problemas que a criança de famílias socialmente desfavorecidas irão enfrentar de forma mais incisiva que

outras crianças que possam estar sujeitas a esses riscos, porém tendo uma família em situação financeira estável terá mais chances de enfrentar tais problemas.

É notório que o Programa Bolsa Família trouxe benefícios sim as famílias assistidas. Mas, o que queremos discutir é que além desse programa há uma vida cheia de desafios e conflitos a serem enfrentados futuramente. Essa criança precisa estar na escola não apenas pelas condicionalidades do programa, mas inserir-se no mundo do conhecimento porque lhe é necessário e importante. Não é dever da escola criar um grupo de excluídos à medida que crianças se evadem da escola, são reprovadas e não avançam no quesito aprendizagem e mesmo assim seus nomes constam na frequência escolar do Programa Bolsa Família.

É importante repensar e acrescer as condicionalidades do PBF a questão da aprendizagem através de monitoramento dos técnicos da educação e assistência, observar claramente se essa criança evoluiu nos saberes, se suas notas na escolas são acima de uma média esperada, se não repetem de série constantemente e esse processo pode ser feito sem trauma algum a família e a criança. Não é objetivo dessa pesquisa propor a retirada ou suspensão do benefício PBF, mas em rede, família, escola, sociedade civil, poderes públicos, Ongs, Ministério Público, Conselhos de Direito da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar, mediados pela Assistência Social e órgãos dos entes federados discutir aquilo que não pode continuar no PBF, ou seja estamos imersos em ilhas de miséria e pobreza, isso já é sabido e historicamente discutidos por todas as áreas das Ciências Sociais.

O que estamos tentando discutir é que enquanto sociedade devemos sim ter políticas públicas de atendimento aos menos favorecidos, mas isso só não basta, é preciso estratégias e meios que estimulem responsabilidade social e enfrentamento ao desemprego, ou seja além do PBF, o que de fato aguarda essas famílias? e as crianças? São estimuladas a estudar numa prospecção de futuro, aprender para assegurar o futuro na busca de habilidades e capacidades de resolver problemas e ser protagonista de suas histórias.

Assim, alguns questionamentos surgem à medida que enquanto sociedade, família e escola pensamos na construção de um mundo melhor:

- As famílias assistidas pelo PBF tem crescido, tido outros horizontes após receber o benefício como complemento de sua renda?
- Qual o número de crianças assistidas pelo PBF/Bolsa Escola e quais os avanços na educação, Quantos se evadem? Quantos estão fora das ruas? Quantos estão fora do Trabalho Infantil?

- Quem e como é administrar o PBF, pelo pai? mãe, parentes da criança?
- Quais os maiores problemas enfrentados pelas famílias beneficiárias do PBF? Violência doméstica, abandono (no caso das crianças), fome, moradias de risco, entre outros.
- De que forma o PBF tem contribuído para uma melhor performance no quesito aprendizagem e desenvolvimento das crianças frente a aquisição dos saberes necessários à sua formação?

A Constituição Federal Brasileira já anuncia o papel da família:

Art.205.A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL,2003, p.122)

Dessa forma é importante a tomada de decisões e o assumir responsabilidades de cada indivíduo e instituição social que se coloca a serviço da formação do caráter e de uma profissão, sim sempre remetemos ao preparo para o mundo do trabalho, mais uma vez reiterando que o PBF não é salário e nem remuneração, é complemento da renda familiar e direito adquirido numa proposta de atendimento e assistência para aqueles que do ponto de vista social estão de fato carecidos desse atendimento.

Ainda nos amparando na Constituição Federal de 1988, apontamos os seguintes artigos para retomar a discussão em torno do papel da família na formação dos filhos:

Art.227.É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art.229.Os pais tem o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. BRASIL(2003)

São questões como essas que precisam ser retomadas e discutidas de forma ampla e aberta na sociedade. É importante que as famílias possam retomar esses valores junto aos

filhos e a comunidade. Lembrando que a família é instituição social importante para o crescimento do indivíduo, pois é nesse espaço que se constroem valores que perduram por toda uma geração e naturalmente são passados as futuras gerações. O senso de justiça, responsabilidade, amor ao próximo, respeito e alteridade são estimulados no convívio familiar e aprimorados na escola e sociedade.

As condicionalidades são pontos chave da execução do PBF, mas é necessário repensar a operacionalidade do programa frente a comunidade ao qual se destina. Cavalcante (2010, p.4) defende que sobre o aspecto de impor condicionalidade(...) sob a ótica do direito, a um direito não se deve impor contrapartidas, exigências ou condicionalidades, visto que a condição de pessoa deve ser o requisito básico para essa titularidade. Além disso, a obrigação de garantir escola, postos de saúde e demais condicionalidades, ora impostas cabe aos poderes e não as pessoas. Sendo essa uma questão a ser repensada no programa.

Podemos acrescentar às condicionalidades do PBF esses valores estimulados a partir de rodas de conversas, debates, projetos de convivência, momentos em que as famílias e crianças possam se sentir protagonistas, possam vislumbrar um futuro com uma profissão, carreira acadêmica e que tudo isso não seja uma propaganda, uma mídia de governo A ou B, mas que esses direitos e deveres fundamentais garantidos por lei possam ser de fato uma prática constante na vida dos brasileiros em situação de pobreza ou não, pois estamos todos na mesma ilha de situações de risco, não há mais apenas e tão somente a expressão população vulnerável, mas situação vulnerável ou melhor sociedade vulnerável que responsável pela criação dos bolsões de miséria deve ter um olhar e práticas que comprometa Governo e sociedade civil no enfrentamento à essa situação.

O PBF já é uma ação que tem contribuído para o enfrentamento à fome e a pobreza, mas precisamos de ações mais comprometidas e comprometedoras do ponto de vista social à medida que Família, Escola, Governo possam pensar juntos na busca de uma nação mais justa e igualitária e que se volte aos seus cidadãos em situação de pobreza e pobreza extrema não com um olhar paternalista e assistencialista, mas com compromisso em prover políticas afirmativas e gerenciamento de suas vidas na busca por protagonismo social dos mesmos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tratamos nesse trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba sobre o Programa Bolsa Família. Muito se tem discutido no âmbito das políticas públicas de assistência a questão do PBF e suas particularidades, operacionalização, beneficiários, políticas de condicionalidades, escola, família e outros temas que em torno do PBF gravitam. *Programa Bolsa Família: Direito social, Família e Educação: caminhos*, com esse título pensamos o nosso trabalho como um ato político e reflexivo sobre o PBF e o papel da família assim como também a participação da escola na execução das condicionalidades do programa e como direito garantido na Constituição Federal Brasileira de 1988 amplamente discutido em vários segmentos da nossa sociedade, o direito à educação sendo uma conquista do estado democrático tem que ser vivenciado em todas as suas dimensões promovendo o aprendizado e protagonismo social dos indivíduos.

Por sua vez, a família é um importante veículo de valores e vivências que amadurecem e preparam o indivíduo para sua vida em sociedade e no mundo do trabalho. Dessa forma entendemos e procuramos refletir sobre o Programa Bolsa Família e como o mesmo de fato tem sido um atenuante na questão da pobreza e da pobreza extrema em que boa parte dos brasileiros se veem imersos. Não foi objetivo desse trabalho apontar deficiências do Programa Bolsa Família, embora saibamos das rasuras que o programa aponta no enfrentamento à fome e a pobreza. Discutimos a necessidade de aliar a família, a escola e a sociedade em busca não apenas do cumprimento das condicionalidades de programa de transferência de renda (e pelo visto não gerador de renda e nem configurado como salário, pois não há no referido programa uma relação de produção e nem de trabalho, como de fato é uma política de assistência) Assim, pensamos que além das condicionalidades há um ser humano que precisa aprender, frequentar a escola para adquirir habilidades necessárias à sua sobrevivência e trânsito seguro na sociedade do conhecimento na qual estamos envolvidos e participantes do processo.

É importante destacar que estar no Programa Bolsa Família é importante e o Brasil tem que se mostrar responsável nas políticas públicas de assistência. Frequentar o espaço escolar e manter o nome na frequência da escola para manter a condicionalidade tem sido um problema que gerou e gera uma série de dificuldades que nem mesmo a longo prazo será necessário vivenciar ou perceber, pois essa criança que não avança nos estudos e saberes

necessários à sua entrada na universidade e mundo do trabalho já traz em si um processo de exclusão social.

É importante sensibilizar o governo, a família e a sociedade como um todo a perceber as ilhas de exclusão e pobreza material e cultural que muitos que usuários ou beneficiários do Programa Bolsa Família ao longo dos anos não tem encontrado meios e perspectivas de uma vida melhor. É muito comum perceber o rapaz/adolescente que sai da escola por completar 17 anos e não ver sentido em continuar ali, esse cidadão constitui família e retorna ao citado programa como direito que lhe é assegurado naturalmente, e o que percebemos é que esse rapaz não concluiu os estudos, não desenvolveu uma habilidade para ocupar um posto de trabalho e assim o círculo vicioso e gerador de pobreza se perpetua em mais uma geração e mais um núcleo familiar.

Almejamos com esse trabalho contribuir no campo da reflexão sobre a erradicação da pobreza e não estamos a criticar irresponsavelmente o Programa Bolsa Família, o que sonhamos é na verdade que possamos ter um mundo melhor com alimento para todos e também ver nossas crianças estudando e acreditando que podem ser cientistas, médicos, professores, profissionais liberais e que possam fazer isso não presos apenas por condicionais de um programa de transferência de renda, mas que a condição do aprender e do ser sejam de fato as que determinem o avançar desses que constituem essa parcela da população excluída pelos processos instalados nesse país desde a colonização. Lutemos contra a colonização mais grave que existe: a colonização das mentes, que aprisiona os corpos numa processo alienatório e com consequências graves e muitas vezes irreparáveis.

REFERÊNCIAS

- BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**. Petrópolis, Vozes,2002.
- BOFF, Leonardo. **O cuidado necessário**. Petrópolis, Vozes,2012.
- BRASIL. **Leis e Decretos. Constituição da República Federativa do Brasil**, Atualizada até 01/01/2003.São Paulo: Revista Brasileira dos Tribunais:2003.
- GABRIEL, Edilma Moreira, MACHADO, Clarisse Drummond, OLIVEIRA, Raquel Loureiro. Focalização de Políticas públicas: **O Programa Bolsa Família como política pública para a superação da desigualdade e exclusão**. www.ipc-undp.org/publications/mds
- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. **Guias e Manuais. Vol. Introdutório: Exercendo o Controle Social do Programa Bolsa Família**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS.Brasília.DF:2010.
- LAVINAS et al. **Combinando o compensatório e redistributivo: o desafio das políticas sociais no Brasil**. Brasília, DF. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada.IPEA,2000.
- ALBUQUERQUE Jr., Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo:Cortez,2011.
- CAVALCANTE. Valéria Araújo. **Programa de transferência de renda no Brasil e seus desafios**.In:pt.scrib.com/doc/60252145.análise-crítica-do-programa-bolsa-família-vantagens e desvantagens.2010.pdf.Universidade Estadual do Ceará. Acesso em 24/03/2014 às 14:56.
- MESQUITA, Camile Sahb. **O Programa Bolsa Família: uma análise do seu impacto e significado social**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. Programa de Pós Graduação em Política Social.Brasília:2007.
- PERRENOU.P. **Dez novas competências para ensinar**.Artmed,2003.
- SPIVAK, Gayatri, Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução Sandra R., Marcos Pereira, André Pereira. Belo Horizonte, Editora da UFMG,2010.
- SENNA, Mônica de Castro Maia et al. **Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira?** In: Revista Kátal. Florianópolis.v.10, n.1, p.86-94.Jan/Jun.2007.
- VALENTE, Jane. **Família acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento**. São Paulo:Paulus,2013.
- XIMENES, Danilo de Aquino, AGATTE, Juliana Picoli. **A Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família: uma experiência Intersetorial e federativa**. In: Soc. Brasília, DF, v.5.n.1.Julho/Dezembro.2011